



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.132 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o disposto no § 3º, do artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Lorena,

DECRETA :

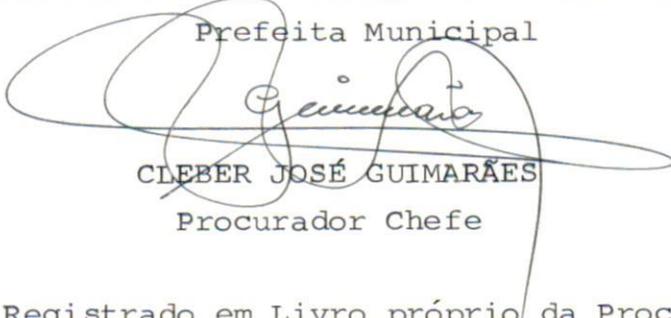
Artigo 1º - Fica outorgada permissão de uso à título precário, em favor da Fazenda CENTRI, um armário tipo mapoteca, com 5 (cinco) gavetas, em aço inox, cor cinza, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de julho de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação